



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

| | | |
|--|------------------------------|--------------------------------|
| INTERESSADO: Centro Caririense de Pós-Graduação – CECAP | | |
| EMENTA: Credencia o Centro Caririense de Pós-Graduação – CECAP, de Juazeiro do Norte – Ceará e reconhece o curso Técnico em Radiologia e o curso Técnico em Prótese Dentária, até 31 de dezembro de 2013, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2010. | | |
| RELATOR: José Nelson Arruda Filho | | |
| SPU Nº: 10488240-9 | PARECER Nº: 1406/2012 | APROVADO EM: 21.05.2012 |

I – RELATÓRIO

João Bosco Paiva Ribeiro, diretor do Centro Caririense de Pós – Graduação – CECAP, situado na Rua Sulino Duda nº 113-A no bairro Romeirão, na cidade de Juazeiro do Norte – Ceará, mediante Processo Protocolizado sob o nº 10488240-9, em 22 de novembro de 2010 requer a este Egrégio Conselho o credenciamento da instituição e o reconhecimento dos cursos Técnico em Radiologia e Técnico em Prótese Dentária.

O Centro Caririense de Pós-Graduação – CECAP pertence a rede privada de ensino, tendo como mantenedora o Centro Caririense de Capacitação e Pós-Graduação Ltda, com inscrição no CNPJ nº 08.570.938/0001-59.

A instituição atendeu satisfatoriamente a legislação pertinente a educação profissional quanto a parte documental, amparados pela Resolução nº 413/2006, Decreto nº 5.154/2004 e LDB nº 9.394/1996.

Os documentos apresentados são os listados a seguir:

- Requerimento de solicitação ao CEE;
- Atestado de Salubridade;
- Atestado de Segurança;
- Contrato Social;
- Certidões Negativas;
- Laudo Técnico das condições ambientais de trabalho;
- Alvará de Funcionamento;
- Convênios para os estágios supervisionados;
- Plano de Curso Técnico em Radiologia;
- Plano de Curso Técnico em Prótese Dentária;
- Regimento Escolar;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1406/2012

- Projeto Político Pedagógico;
- Formulário do Sistema de Simplificação e Informação de Processo – SISP.

Regimento Escolar

O Regimento Escolar encontra-se elaborado de acordo com a Resolução CEC nº 395/2005 e em conformidade com o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Está organizado em artigos distribuídos em quatro títulos: da Identificação da Escola e Finalidades; da Organização Administrativo Pedagógica; do Regime Escolar, do Regime Didático e das Normas de Convivência, das Disposições Gerais e Transitórias.

Projeto Político Pedagógico

O presente documento tem como objetivo apresentar de forma clara e objetiva a proposta político-pedagógica do Centro de Ensino e Capacitação da cidade do Juazeiro do Norte. A proposta pedagógica sintetiza o pensamento administrativo pedagógico da instituição que se propõe a oferecer cursos técnicos profissionalizantes em nível médio primando por uma educação de boa qualidade.

O Laudo Técnico das condições ambientais de trabalho foi expedido por Antônio Zairo Bezerra Junior, Técnico em Segurança do Trabalho, registro nº 001272.6/Ce.

Corpo Técnico da instituição

A direção pedagógica ficará a cargo do Professor João Bosco Paiva Ribeiro, Licenciado em Pedagogia, com Especialização em Gestão Escolar, Registro nº 309, e como Secretária Escolar responde a Sra. Maria Cecília Neta, Habilitada, Registro SEDUC nº 5978/1999, responde pela Coordenação do Curso Técnico em Prótese Dentária o Professor John Eversong Lucena Vasconcelos e como Coordenadora do curso Técnico em Radiologia a Professora Lucimeire Fernandes de Almeida Feitosa.

Curso Técnico em Prótese Dentária

Considerações acerca do Plano de Curso Técnico em Prótese Dentária.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1406/2012

Objetivo do curso

Com o objetivo de propiciar condições aos alunos para que desenvolvam as competências gerais do Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde, Segurança e as específicas da habilitação técnica de nível médio em Prótese Dentária, definidas a partir da análise do processo de trabalho desse seguimento, respeitando valores estéticos, políticos e éticos, mantendo compromisso com a qualidade, o trabalho, a ciência, a tecnologia e as práticas sociais relacionadas com os princípios da cidadania responsável.

Perfil profissional para a qualificação Técnica de Auxiliar em Prótese Dentária

Reconhecer-se como profissional de saúde, baseando o planejamento de sua ação na perspectiva do ser humano integral e considerando os condicionantes e determinantes do processo de saúde e doença, a qualidade no atendimento, a preservação do meio ambiente e o compromisso social com a população; planejar e confeccionar aparelhos ortodônticos removíveis e os diversos tipos de próteses dentárias, articulando conhecimentos e habilidades no uso de materiais, equipamentos, instrumentais e técnicas específicas, a fim de contribuir para a integridade do indivíduo.

Perfil Profissional do Técnico em Prótese Dentária

O Técnico em Prótese Dentária é o profissional de saúde que atua em laboratórios de próteses dentárias, clínicas e consultórios odontológicos, empresa do seguimento odontológico, instituições públicas, hospitais e instituições educacionais, sendo o responsável por planejar e executar o trabalho técnico odontológico e em conjunto com o cirurgião-dentista restabelece a capacidade funcional e estética do paciente por meio de próteses dentárias. Confecciona e repara os diversos tipos de prótese dentária e aparelhos ortodônticos removíveis; Gerência laboratórios de prótese dentária, sua logística, opera e zela pelo bom uso e manutenção de equipamentos e instrumentais específicos.

Organização Curricular

O curso está organizado em módulos:

O curso enquadra-se no Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança. Prevê em sua organização curricular a carga horária de 1900 horas, sendo 600 horas destinadas ao estágio supervisionado.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1406/2012

Módulo I – Promoção de Saúde: Sem terminalidade ocupacional, conta com uma carga horária teórico/prática de 370h/a.

Módulo II – Prótese I: Com terminalidade ocupacional em Auxiliar em Prótese Dentária, carga horária teórica/prática de 480h/a, acrescida de 250 horas de estágio supervisionado.

Módulo III – Prótese II: Carga horária teórica/prática de 450h/a, acrescida de 350 horas de estágio supervisionado.

Itinerário do curso: Aos alunos que concluírem o conjunto dos módulos I e II, receberão o certificado de qualificação profissional em Auxiliar em Prótese Dentária. Aos que concluírem o conjunto dos módulos I, II e III e comprovarem a conclusão do Ensino Médio, receberão o Diploma com a habilitação profissional de Técnico em Prótese Dentária.

O estágio supervisionado é obrigatório, e tem como objetivo proporcionar aos educandos vivência profissional em situação real de trabalho, mediante atividade prática, aperfeiçoamento técnico/científico e relacionamento profissional, possibilitando a percepção efetiva sobre o campo de atuação do Técnico em Prótese Dentária, bem como do Auxiliar em Prótese Dentária. Foram indicados pela escola os docentes: John Eversong Lucena Vasconcelos e Ana Ruth Granjeiro Batista, Cirurgiões-dentistas para acompanhar e supervisionar os alunos estagiários.

O estágio supervisionado será realizado nos seguintes laboratórios:

- Lab. ODONTO Marcondes Peixoto, situado a Rua. Pe. Cícero na cidade de Juazeiro do Norte;
- Lab. ORTHO-TEC, situado à Rua Santa Rosa, na Cidade de Juazeiro do Norte.

O corpo docente está constituído de 08 professores, todos apresentaram autorizações temporárias expedidas pela CREDE – 19.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1406/2012

MATRIZ CURRICULAR

| CURSO: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA – REGIME: MODULAR | | | |
|---|-------------------|---|---------------|
| MÓDULOS | ÁREA TEMÁTICA | DISCIPLINAS | CARGA HORÁRIA |
| | | | TP |
| I | PROMOÇÃO DE SAÚDE | Introdução ao Marketing | 20 |
| | | Organização do Processo de Trabalho | 50 |
| | | Administração e gerenciamento do ambiente de trabalho | 60 |
| | | Deontologia | 40 |
| | | Prestação de primeiros socorros | 20 |
| | | Biossegurança em Saúde | 60 |
| | | Anatomia Humana | 120 |
| | | Sub-Total | 370 |
| II | PRÓTESE I | Materiais Protéticos | 110 |
| | | Escultura Dental | 130 |
| | | Oclusão Dental | 60 |
| | | Introdução a Prótese Dental | 180 |
| | | Sub-Total | 480 |
| ESTÁGIO SUPERVISIONADO | - | - | 250 |
| III | PRÓTESE II | Prótese Removível | 100 |
| | | Prótese Parcial Removível | 120 |
| | | Prótese Fixa | 140 |
| | | Prótese Ortodôntica | 90 |
| | | Sub-Total | 450 |
| ESTÁGIO SUPERVISIONADO | | | 350 |
| Carga Horária Total do Estágio | | | 600 |
| Carga Horária Total | | | 1.300 |
| Carga Horária Geral | | | 1.900 |
| Observações: A carga horária está definida em horas (60 minutos). A carga horária da Prática Profissional em Serviço – PPS corresponde ao estágio curricular Supervisionado e está distribuída nos módulos II e III. A conclusão dos módulos I e II confere o certificado de qualificação profissional de nível técnico em Auxiliar de Consultório Dentário, e a conclusão dos módulos I, II e III confere o diploma de Técnico em Prótese Dentária. Legenda: TP – Atividades teóricas práticas / PPS – Prática Profissional em Serviço. | | | |



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1406/2012

Curso Técnico em Radiologia

Objetivo do Curso

Formar profissionais que compreendam as dimensões específica e global do processo de trabalho em saúde, favorecendo o desenvolvimento de competências e habilidades no domínio das Técnicas em Radiologia e manejo de equipamentos radiológicos.

Sua finalidade é habilitar o profissional numa perspectiva de totalidade do conhecimento técnico – científico para atender as necessidades e garantir apoio técnico com qualidade ao diagnóstico para subsídio à melhor interpretação médica, contribuindo para qualidade de vida da população.

Perfil profissional do Técnico em Radiologia

O profissional estará habilitado principalmente na operação de equipamentos de radiologia para diagnóstico e terapia cujo princípio de fundamento utiliza sistemas de produção de imagens por elemento radiativo ou Raio-x, tomografia computadorizada, ressonância magnética, ultrassom, podendo ainda exercer atividades como: elaborar projetos para instalação de equipamentos para radiodiagnósticos; assessorar a aquisição de materiais emissores e detectores de radiação; desenvolver sistemas de controle para redução de pedras de filmes; identificar distorções nos sistemas visando a otimização da imagem diagnóstica.

Organização Curricular

O curso está estruturado em módulos, sendo:

| MÓDULOS | CARGA HORÁRIA |
|---|--|
| Módulo I Básico: Educação para Saúde | Carga horária teórico/prática de 400h/a. |
| Módulo II Preparação Radiodiagnóstico, Radioproteção e Radioimagem | A carga horária teórica/prática é de 280h/a. |
| Módulo III Preparação por diagnóstico, Processamentos de imagens e Exames Contratados | Carga horária teórica/prática de 380h/a, acrescida de 320 horas de estágio supervisionado. |



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1406/2012

Organização Curricular

| MÓDULOS | CARGA HORÁRIA |
|---|---|
| Módulo IV Gestão e Organização do Processo de trabalho em Diagnósticos por Imagem | Carga horária de 240h/a, acrescida de 320 horas de estágio supervisionado |

A Carga horária total prevista para o Curso Técnico em Radiologia é de 1.940 horas.

O Diploma de Técnico em Radiologia será conferido ao aluno que concluir os 4 módulos e comprovar a conclusão do Ensino Médio.

O estágio supervisionado será realizado nas seguintes Instituições:

- Centro de Diagnóstico e Ultrasonografia – CEDIU; situada à Av. Pe. Cícero na cidade de Juazeiro do Norte.
- Hospital das Clínicas e Fraturas do Cariri S/C; situado à Av. Pe. Cícero na cidade de Juazeiro do Norte.

O corpo docente conta com 10 professores, 06 são técnicos em radiologia e 04 apresentaram autorizações temporárias expedidas pela CREDE 19

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA

| MÓDULO I – Básico: Educação para Saúde | | |
|--|---|------------|
| Blocos Temáticos | Disciplina | C/H |
| Fundamentos Gerais | Português Instrumental | 40 |
| | Química Aplicada à Radiologia | 40 |
| | Física Aplicada à Radiologia | 40 |
| | Legislação Aplicada à Radiologia | 40 |
| | Sub-Total | 160 |
| Educação para Saúde | Fundamentos de Enfermagem | 40 |
| | Políticas e Organização do Setor de Saúde | 40 |
| | Programas de Saúde e Primeiros Socorros | 40 |
| | Sub-Total | 120 |



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1406/2012

MATRIZ CURRICULAR
CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA

| MÓDULO I – Básico: Educação para Saúde | | |
|---|--|------------|
| Blocos Temáticos | Disciplina | C/H |
| Fundamentos Técnicos | Fundamentos de Radiologia | 40 |
| | Higiene e Profilaxia Aplicada à Radiologia | 40 |
| | Anatomia e Fisiologia Humana I | 40 |
| | Sub-Total | 120 |
| | TOTAL GERAL | 400 |

| MÓDULO II – Preparação Radiodiagnóstico, Radioproteção e Radioimagemologia | |
|---|------------|
| Disciplina | C/H |
| Anatomia e Fisiologia Humana II | 80 |
| Física das Radiações | 80 |
| Equipamento de Radioimagemologia | 40 |
| Técnicas e procedimentos em Radioimagemologia I | 40 |
| Radioproteção e Higiene das Radiações I | 40 |
| TOTAL GERAL | 280 |

| MÓDULO III – Preparação Diagnóstico, Processamentos de Imagens e Exames Contratados | |
|--|------------|
| Disciplina | C/H |
| Técnicas e Procedimentos em Radioimagemologia II | 80 |
| Ressonância Magnética | 60 |
| Meios de Contraste | 40 |
| Radiologia Odontológica | 40 |
| Radiologia Veterinária | 40 |
| Tomografia Computadorizada | 80 |
| Mamografia | 40 |
| TOTAL GERAL | 380 |
| Estágio Supervisionado | 320 |
| TOTAL GERAL | 700 |



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1406/2012

**MATRIZ CURRICULAR
CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

| MÓDULO IV – Gestão e organização do Processo de Trabalho em Diagnósticos por Imagem | |
|--|------------|
| Disciplina | C/H |
| Irradiação de Alimentos e Esterilização de Material | 40 |
| Psicologia e Ética | 40 |
| Densitometria Óssea | 40 |
| Fundamentos de Administração de Laboratório | 40 |
| Radioterapia | 40 |
| Medicina Nuclear | 40 |
| Sub-Total | 240 |
| Estágio Supervisionado | 320 |
| TOTAL GERAL | 560 |

| CARGA HORÁRIA GERAL | HORAS |
|----------------------------|--------------|
| Unidades de Estudo | 1300 |
| Estágio Supervisionado | 640 |
| TOTAL GERAL | 1940 |

O especialista avaliador Prof. Doutor em Física Nildo Loiola Dias, foi designado pela Presidência deste CEE, pela Portaria nº 155/2012, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Educação profissional de Juazeiro do Norte, localizado na Rua Sulino Duda, 113-A, bairro Romeirão, na cidade de Juazeiro do Norte com vistas ao recredenciamento da instituição e o reconhecimento do Curso técnico em Radiologia.

De acordo com o especialista avaliador a justificativa apresentada está bem fundamentada, assim como os objetivos e o perfil do profissional concludente do Curso de Radiologia.

A coordenadora, Lucimeire Fernandes de Almeida Feitosa, tem curso técnico na área (Técnico em Radiologia), e experiência e desenvolve um bom trabalho.

As atividades complementares propostas são plenamente satisfatórias.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1406/2012

O corpo docente é composto de profissionais com grau de formação adequado ao nível de ensino técnico.

As instalações são consideradas boas. As salas de aula são climatizadas, tem boa iluminação e mobiliário. No momento da visita o prédio onde funciona o curso estava passando por ampliação, estando em construção mais dois pavimentos.

A instituição não dispõe de biblioteca própria, nem laboratório de radiologia. A prática de radiologia, entretanto, pode ser realizada provisoriamente nos diversos hospitais e clínicas com os quais a escola mantém convênio.

O curso não dispõe de biblioteca própria, mas tem convênio com outras instituições para a utilização de suas bibliotecas. A instituição mantém computadores ligados à internet para o uso dos alunos. O material para estudo é disponibilizado eletronicamente para todos os estudantes.

Os recursos audiovisuais estão compatíveis em quantidade e variedade com o porte da instituição.

A instituição ocupa um prédio relativamente novo que no momento da visita estava sendo ampliado. Havia apenas uma pequena rampa dando acesso da calçada ao piso térreo. Os banheiros não estavam adaptados à pessoas com deficiências. O acesso ao primeiro andar era feito somente por escadas.

Resumo das Informações do curso Técnico em Radiologia.

| ASPECTOS AVALIADOS | CONCEITO FINAL |
|-----------------------------|-----------------------|
| Coordenador do Curso | Bom |
| Plano de Curso | Bom |
| Corpo docente | Bom |
| Instalações | Bom |
| Biblioteca | Insuficiente |
| Laboratório(s) | Bom |
| Recursos áudio visuais | Bom |
| Aspectos de inclusão social | Insuficiente |

O especialista avaliador Prof. Fabrício Bitu Sousa, foi designado pela Presidência deste CEE, pela Portaria nº 029/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 09 de fevereiro de 2012, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro Caririense de Pós-Graduação, localizado na



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1406/2012

Rua Sulino Duda nº 113-A, Bairro Romeirão, Juazeiro do Norte com vistas ao **recredenciamento** da instituição e o reconhecimento do curso técnico em Prótese Dentária.

De acordo com o especialista avaliador o curso tem grande relevância para a área odontológica, visto que promove a formação de técnicos em prótese dental, área caracterizada pelo trabalho prático não especializado, acarretando inúmeros agravos orais para a população.

O coordenador apresenta compromisso com a condução do curso e possui formação teórica e prática condizente com os objetivos do mesmo.

Os alunos do curso técnico têm oportunidade de realizar estágio e estudos de casos com os alunos do curso de aperfeiçoamento e especialização em Prótese Dentária, na mesma instituição, tendo a oportunidade de realizar estágio prático com cirurgiões dentistas em formação.

O curso tem um bom plano de curso, entretanto, foi orientado que as áreas de Fisiologia Orofacial, Patologia Bucal e Biossegurança necessitam ser mais exploradas e que os alunos do curso tenham uma visão mais aprofundada sobre proteção vacinal contra o vírus da hepatite B.

Os professores foram bem avaliados e as disciplinas têm sido ofertadas sem nenhuma intercorrência que mereça destaque nessa avaliação.

O laboratório de procedimentos básicos, na própria instituição, é de excelente qualidade, entretanto os laboratórios de estágio são menos apropriados, necessitando reavaliar os itens referentes a biossegurança.

A instituição encontra-se em reforma, com término previsto para julho de 2012, onde um grande laboratório de procedimentos avançados encontra-se em construção.

A biblioteca tem um bom acervo, mas necessita de melhores condições de estudo. Destaca-se o acesso digital para os alunos, com número de computadores satisfatórios, bem como o incentivo para o estudo e a pesquisa avançada.

Os recursos audiovisuais são bons e adequados para a quantidade de alunos.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1406/2012

Em relação aos aspectos de inclusão social, há adequação para pessoas com deficiências.

Resumo das Informações do curso Técnico em Prótese Dentária.

| ASPECTOS AVALIADOS | CONCEITO FINAL |
|-----------------------------|----------------|
| Coordenador do Curso | Bom |
| Plano de Curso | Bom |
| Corpo docente | Bom |
| Instalações | Bom |
| Biblioteca | Bom |
| Laboratório(s) | Regular |
| Recursos áudio visuais | Bom |
| Aspectos de inclusão social | Bom |

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de reconhecimento dos cursos de educação profissional técnica de nível médio exige que se utilizem, previamente, procedimentos e critérios de avaliação *in loco* que indiquem as condições de oferta dos cursos em análise, razão pela qual precedem a este Parecer relatórios circunstanciados elaborados por especialistas na área e pela assessoria do NESP/CEE.

Na análise realizada constatou-se que a Instituição atende satisfatoriamente à legislação pertinente à educação profissional, encontrando-se os Planos dos Cursos organizados de acordo com o artigo 5º, parágrafo primeiro da Resolução CEC nº 413/2006, atendendo às determinações da Resolução CNE/CEB nº 03/2008 que dispõe sobre a implantação do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Encontra respaldo, ainda, nos seguintes documentos legais: Resolução CNE/CEB nº 04/1999, Decreto nº 5.154/2004 e Lei nº 9.394/1996.

III – VOTO DO RELATOR

É considerada falta grave, ferindo a Resolução nº 417/2006 do Conselho de Educação do Ceará, o Centro Caririense de Pós- Graduação – CECAP ter iniciado o curso Técnico em Radiologia em março de 2010 e o curso Técnico em Prótese Dentária em setembro de 2010, sem a escola ter sido credenciada e os cursos não terem sido reconhecidos pelo Conselho de Educação do Ceará. Constatou-se que a instituição oferta o curso Técnico em Saúde Bucal, na modalidade a distância em convênio com a Escola Residência Saúde, credenciada pelo Conselho de Educação de Alagoas, sem conhecimento e autorização do Conselho de Educação do Ceará.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 1406/2012

Considerando a análise documental da assessoria Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional e o relatório favorável sobre o curso Técnico em Radiologia do especialista/avaliador, professor Nildo Loiola Dias e o relatório favorável sobre o curso Técnico em Prótese Dentária do especialista/avaliador Prof. Fabrício Bitu Sousa, o nosso voto é no sentido de que seja concedido o credenciamento da instituição e o reconhecimento do curso Técnico em Radiologia e do curso Técnico em Prótese Dentária do Centro Caririense de Pós-Graduação – CECAP, de Juazeiro do Norte, até 31 de dezembro de 2013, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2010.

Quando da próxima solicitação de credenciamento da instituição e renovação de reconhecimento do curso Técnico em Radiologia e Técnico em Prótese Dentária, a Instituição deverá comprovar o cumprimento das seguintes recomendações:

1. Melhorar as instalações físicas e construir banheiros adaptados para pessoas com deficiências;
2. Instalar biblioteca e laboratórios próprios da instituição para o curso de Técnico em Radiologia e melhorar as condições de estudo da biblioteca do curso Técnico em Prótese Dentária.

É o que nos parece, salvo melhor Juízo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 21 de maio de 2012.

JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO
Relator

SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Presidente da CESP

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE